DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Notificação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Tributos arrecadados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANABI-SP, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.157.104/0001-42, com sede à Rua Dr. Cunha Jr., nº 242, Centro, em Tanabi-SP, Cep: 15170-023, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Silveira Bertolini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER Aos proprietários, eventuais sucessores, responsável (is) pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** do núcleo urbano informal denominado "**Jardim Tangarás**" para fins de regularização fundiária urbana, conforme localização:

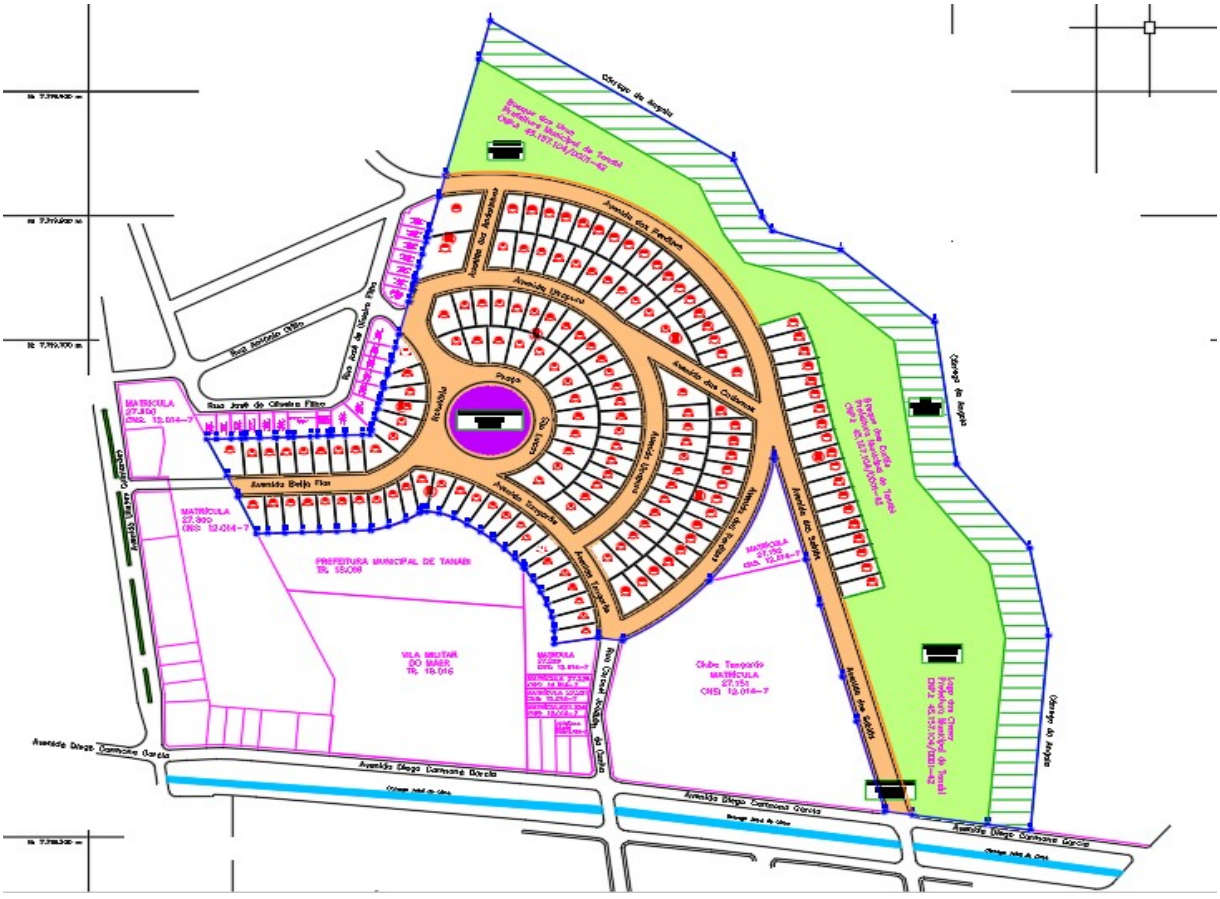

Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS, para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre os dias 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de novembro, 06 (seis) ou 13 (treze) de dezembro de 2024, das 09h00minh às 16h00minh venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade e atualizar seus dados cadastrais através de cópia simples de RG, CPF, Estado Civil, Profissão e Comprovante de Endereço, assim como comprovante de posse e/ou propriedade na área demarcada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Somente serão reconhecidos os documentos de atualização cadastral, com a apresentação de comprovante de posse e/ou propriedade na área demarcada e fazendo o reconhecimento do mesmo na planta levantada.

jurídico@tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANABI-SP, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.157.104/0001-42, com sede à Rua Dr. Cunha Jr., nº 242, Centro, em Tanabi-SP, Cep: 15170-023, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Silveira Bertolini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER Aos proprietários, eventuais sucessores, responsável (is) pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** do núcleo urbano informal denominado "**Estância Vila Rincão**" para fins de regularização fundiária urbana, conforme localização:

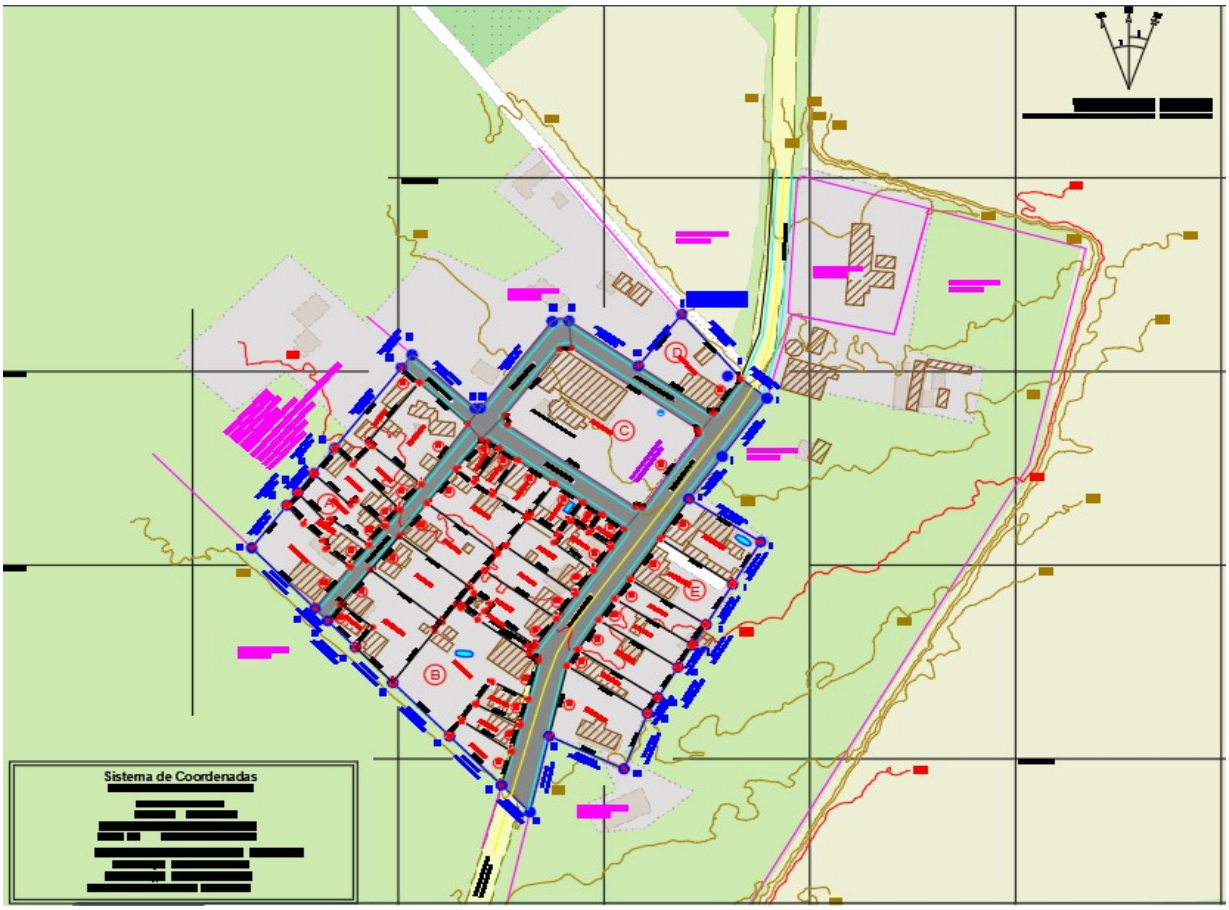

Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS, para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre os dias 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de novembro, 06 (seis) ou 13 (treze) de dezembro de 2024, das 09h00minh às 16h00minh venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade e atualizar seus dados cadastrais através de cópia simples de RG, CPF, Estado Civil, Profissão e Comprovante de Endereço, assim como comprovante de posse e/ou propriedade na área demarcada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Somente serão reconhecidos os documentos de atualização cadastral, com a apresentação de comprovante de posse e/ou propriedade na área demarcada e fazendo o reconhecimento do mesmo na planta levantada.

jurídico@tanabi.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/11/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua Vinte e Cinco nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Rua Voluntários de São Paulo nº 3245 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), **NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**, CNPJ nº 08.329.803/0001-04, com sede na Avenida Alberto Andalo nº 4070 – Bairro Redentora – CEP 15.015-906 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 695.040,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 360.652,50 (trezentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 33.551.382/0001-09, com sede na Rua Gumercindo Vieira Rocha nº 101 – Bairro Centro – CEP 13.280-168 – Vinhedo – SP, pelo valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), **LEGI RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, com sede na Rua Caetano Bruno nº 120 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.105-000 – Potirendaba – SP, pelo valor total de R$ 164.205,50 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) e **C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA**, CNPJ nº 12.254.718/0001-93, com sede na Avenida Altino Arantes nº 21 – Bairro Centro – CEP 14.990-000 – Irapuã – SP, pelo valor total de R$ 41.362,50 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 087/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 05/11/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 64.676.778/0001-06, com sede na Avenida Francisco Custódio Pacca nº 1675 – Bairro Jardim Acep – CEP 15.371-190 – Pereira Barreto – SP, pelo valor total de R$ 21.175,00 (vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais), **PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS**, CNPJ nº 26.312.797/0001-56, com sede na Avenida José Antonio Pinto nº 373 – Bairro Vila Saudade – CEP 15.200-000 – José Bonifácio – SP, pelo valor total de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), **BELLA LUZ LTDA.**, CNPJ nº 46.674.080/0001-61, com sede na Rua Xavier de Gouveia nº 33 – Bairro Grajau – CEP 30.431-166 – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R$ 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta reais) e **COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA.**, CNPJ nº 42.232.672/0001-72, com sede na Rua do Contorno nº 548 – Bairro Barro Preto – CEP 35.585-000 – Pimenta – MG, pelo valor total de R$ 51.187,50 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 088/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 05/11/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA J. C. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 49.389.010/0001-50, com sede na Rua Salvador Sanches Perez nº 101-A – Bairro Distrito Industrial, na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, CEP: 15.170-000, pelo valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 049/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 05/11/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PROATIVA SOLUCOES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA.,** CNPJ nº 28.139.697/0001-03, com sede na Alameda Polônia nº 676 – Bairro City Barretos, na cidade de Barretos, estado de São Paulo, CEP: 14.784-039, pelo valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 050/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

.....

Notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.938.108-64.

NOTIFICADA: **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.256/0001-65, com sede à Avenida Emílio Trevisan, nº 655, Sala 613, Bairro Bom Jardim, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.084-067, E-mail institucional: adm.paviecon@gmail.com, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Arthur José Passos Correa, RG nº 24.930.681-5 e CPF nº 169.687.018-63.

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada sagrou-se vencedora do certame Tomada de Preços nº 10/2023, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3.096/2023;

CONSIDERANDO o Ofício datado de 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informando da existência de problemas constatados na mencionada obra;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da prestadora de serviços corrigir danos e/ou problemas ocorridos na execução do serviço prestado, sendo que a não correção destes problemas acarretará a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

Fica V. Sra., devidamente **NOTIFICADA**, para realizar, **dentro do prazo impreterível de 05 (cinco) dias,** a contar do recebimento desta, **as correções, reparos e substituições descritos no RELATÓRIO anexo (Notificação de Obras de 22/10/2024)**, no local de realização das obras objeto do presente contrato, **sob pena de aplicação das sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea bem como poderá ser acionada judicialmente.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS

Assinado de forma digital por DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Dados: 2024.11.11 11:14:00 -03'00'

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI:35893810864

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI:35893810864
Dados: 2024.11.11 11:14:53 -03'00'

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.616.070,17	213.389,11	2.829.459,28
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.019.267,08	399.048,31	2.418.315,39
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.233.527,68	364.176,47	3.597.704,15
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	573.119,31	69.461,96	642.581,27
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	5.717.732,20	632.154,08	6.349.886,28
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	272.667,71	27.748,52	300.416,23
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	31.373,48	3.594,50	34.967,98
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	14.334,90	1.050,19	15.385,09
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	828.324,22	59.871,53	888.195,75
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIçOS PRINCIPAL	342.788,30	25.197,90	367.986,20
	Sub Total	15.649.205,05	1.795.692,57	17.444.897,62
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.366.983,91	2.588.126,35	29.955.110,26
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.526.537,15	0,00	1.526.537,15
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-SETEMBRO PRINCIPAL	666.264,44	0,00	666.264,44
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	279.284,51	746.434,32	1.025.718,83
	Sub Total	29.839.070,01	3.334.560,67	33.173.630,68
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	27.169.275,45	4.531.842,49	31.701.117,94
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.332.776,71	226.228,63	6.559.005,34
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	207.363,62	34.167,61	241.531,23
	Sub Total	33.709.415,78	4.792.238,73	38.501.654,51
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	4.770,88	1.302,02	6.072,90
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	10.531,26	237,60	10.768,86
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	6.121,69	521,72	6.643,41
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	2.289,81	825,02	3.114,83
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS	735,06	6,63	741,69
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	61,20	0,00	61,20
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.930,70	562,70	2.493,40
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	822,30	207,01	1.029,31
	Sub Total	27.262,90	3.662,70	30.925,60
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	89.636,50	11.287,81	100.924,31
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.760,04	1.305,91	17.065,95
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	15.549,95	1.574,62	17.124,57
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - D. ATIVA - MULTSAS E JRS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
Rua Dr. Cunha Junior, 242
45157104/0001-42 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	39.250,78	4.032,35	43.283,13
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	5.662,07	564,81	6.226,88
	Sub Total	165.859,34	18.765,50	184.624,84
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	-5.473.396,43	-517.625,24	-5.991.021,67
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	-55.856,78	-149.286,85	-205.143,63
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	-5.433.842,87	-906.368,48	-6.340.211,35
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	-1.266.555,35	-45.245,73	-1.311.801,08
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-41.472,75	-6.833,52	-48.306,27
	Sub Total	-12.271.124,18	-1.625.359,82	-13.896.484,00
	Total	67.119.688,90	8.319.560,35	75.439.249,25

TANABI, 31 de outubro de 2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ
CONTADOR - CRC: 345195/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO